



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5899/2024 Caxias - MA, 23/01/2024

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Equipe Técnica Municipal de Implantação Mais Integral.

NOME	FUNÇÃO	MATRICULA
DIEGO ANTÔNIO BRITO ASSUNÇÃO	COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL/MAIS INTEGRAL	17176-5
VANESSA DA COSTA SOARES	ARTICULADOR MUNICIPAL DE GESTÃO MAIS INTEGRAL	28387-1
PATRICIA DE CASSIA RODRIGUES BARBOSA	ARTICULADOR MUNICIPAL PEDAGÓGICO MAIS INGRAL	37069-1

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 434/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 37 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

EXONERA O SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A exoneração do servidor JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO, do cargo em comissão de

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº 036 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

NOMEIA OS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO MAIS INTEGRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,



ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, simbologia AS - 1, da Prefeitura Municipal de Caxias Maranhão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SEC.ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 5718/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Onde se lê Processo nº.
0803726-03-2023.8.10.0029, no EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 11/2023- 58ª CHAMADA, Leia-se
Processo nº. 0807119-33.2023.8.10.0029.

Josinaldo Cordeiro
Secretário Municipal Adjunto de Administração e
Recursos Humanos

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

GUARDA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - PORTE DE ARMA DE FOGO INSTITUCIONAL

Dispõe sobre a convocação de servidor público de carreira da Guarda Municipal de Caxias para realização de avaliação psicológica para manuseio de arma de fogo institucional e dá outras providências.

O COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE CAXIAS,

Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Convocação, que divulga o seguinte:

1. ATO CONVOCATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - PORTE DE ARMA INSTITUCIONAL:

1.1. Ficam convocados os servidores de carreira da Guarda Municipal de Caxias, conforme Anexo I deste Edital, inclusive aqueles que encontram-se de férias, licença prêmio, cedido e disponibilizado, para processo de avaliação psicológica para manuseio de arma de fogo institucional.

1.3. A avaliação psicológica para manuseio de arma de fogo institucional constitui fase preliminar e obrigatória para a consecução do servidor no processo de ingresso no Curso de Armamento e Tiro da Guarda Municipal de Caxias - MA.

1.4. A Avaliação Psicológica será realizada por LORENA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA SOUSA RODRIGUES, CPF Nº: 613.577.663-00. Psicóloga autorizada a realizar os testes de aptidão psicológica para manuseio de arma de fogo institucional, devidamente credenciada pela Policia Federal - Portaria nº 006/2020-DELEAQ/DREX/SR/PF/PI, em conformidade com a Instrução Normativa nº 78, de 10 de fevereiro de 2014.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - PORTE DE ARMA INSTITUCIONAL:

2.1. A avaliação psicológica para manuseio de arma de fogo ocorrerá na cidade de Caxias, Estado do Maranhão no dia 31/01/2024 (quarta-feira), nos horários e local indicados na tabela abaixo:

LOCAL DA AVALIAÇÃO	TURMA	HORÁRIO
Sala de Instrução situada na sede do TG 08.006, localizado na Av. General Sampaio, s/n, Morro do Alecrim, CEP 65.604-375, Caxias - MA.	ALFA	8h
	BETA	10h
	CHARLIE	14h
	DELTA	16h

2.2. A identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado é de responsabilidade do servidor.

2.3. Não será feita avaliação psicológica fora do dia, horário e local previsto neste Edital, bem como, não serão tolerados atrasos sem motivo legal.

2.4. Não haverá segunda chamada, exceto mediante causa fundamentada. No caso de segunda chamada, fica o Comando da Guarda Municipal de Caxias - MA responsável para publicar Edital mediante ato administrativo.

2.5. O Guarda Municipal não poderá alegar qualquer



desconhecimento sobre a realização da avaliação psicológica como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento, por motivo sem causa legalmente justificada, resultará na exclusão do servidor do presente processo, bem como, caracterizará transgressão disciplinar.

3. OUTRAS DISPOSIÇÕES DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - PORTE DE ARMA INSTITUCIONAL:

3.1. O horário de fechamento para ingresso ao local da Avaliação será até o horário determinado no quadro acima. Os candidatos deverão comparecer com 15 (quinze) minutos de antecedência, munidos de:

- a) Identidade Funcional, em perfeitas condições de uso, inviolada e com foto que permita o reconhecimento do servidor;
- b) Cédula de Identidade ou CNH, em perfeitas condições de uso, inviolada e com foto que permita o reconhecimento do servidor;
- c) CPF;
- d) 02 (duas) canetas de material transparente de tinta azul;
- e) 02 (dois) lápis nº 02 (dois), apontados.

3.2. O Guarda Municipal deverá comparecer no local da avaliação com uniforme completo, tipo: fardamento operacional.

3.3. Na falta de um dos itens citados no item 3.1 e 3.2 poderá ser impeditivo para o servidor ingressar na sala de realização da avaliação psicológica.

4. CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - PORTE DE ARMA INSTITUCIONAL:

4.1. O Comando da Guarda Municipal de Caxias - MA se exime de responsabilidade em caso de acidentes de percurso, dificuldade de deslocamento, congestionamento das vias ou qualquer problema dessa natureza. Esses imprevistos não dão aos servidores o direito de se apresentar para seu exame fora do horário coletivo agendado.

4.2. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, gravidez, pós-operatórios e etc.), indisposições, que impossibilitem a realização do teste não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado, mesmo que ocorram durante a realização dos testes.

4.3. Verificado que o servidor não possui condições físicas ou emocionais para a realização da avaliação psicológica, de forma a colocar em risco tanto equipamentos utilizados quanto a integridade física das pessoas envolvidas, poderá ser determinada a imediata interrupção da prova e até mesmo a exclusão do candidato do certame.

4.4. Durante a realização da avaliação, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como, o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, notebook, gravadores, celulares ou qualquer aparelho similar. O servidor que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo, caso contrário, será excluído, sob pena de responsabilidade, deste certame.

4.5. Não será admitido no mérito, avaliação psicológica atestando aptidão para uso e manuseio de arma de fogo de caráter particular ou de quaisquer outra natureza para os fins estabelecidos neste Edital.

5. RESULTADO E DIVULGAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - PORTE DE ARMA INSTITUCIONAL:

5.1. A avaliação psicológica será realizada conforme as normas em vigor da Polícia Federal e nela serão utilizados na aferição das características de personalidade e habilidades específicas para manuseio de arma de fogo institucional, conforme Instrução Normativa Polícia Federal nº. 201/2021 e Instrução Normativa Polícia Federal nº 78/2014.

5.2. O resultado terá um parecer de "APTO" ou "INAPTO" para o uso de arma de fogo institucional.

5.3. O Guarda Municipal será considerado APTO ao atender às condições adequadas ao manuseio de arma de fogo.

5.4. A divulgação do resultado da avaliação psicológica será feita no diário oficial do município, onde constarão os nomes dos Guardas Municipais considerados APTOS e somente o nº de matrícula dos servidores considerados INAPTOS ou AUSENTES.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - PORTE DE ARMA INSTITUCIONAL:

6.1. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão regulamentados por ato administrativo do Comando da Guarda Municipal.

6.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

INSP. SAULO COELHO DE SIQUEIRA
SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL
DIRETOR ADJUNTO DO CFCGMC

INSP. GRUP. JOSÉ RIBAMAR ALVES DE SOUSA
COORDENADOR PEDAGÓGICO DO CFCGMC
PORTARIA Nº. 01/2023 - CFCGMC

ANEXO I - SERVIDORES CONVOCADOS



**PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA -
PORTE DE ARMA INSTITUCIONAL****TURMA ALFA - 08 HORAS**

ORD	NOME	MATRÍCULA
01	AGUILES CASSIO OLIVEIRA DIAS	7883
02	ALBERTO DE SOUSA COSTA	13481
03	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	7899
04	ANTONIO SINVAL SILVA SOUSA	8128
05	CAIO DE SOUSA TROVAO	13559
06	DANIEL GONCALVES DA SILVA RODRIGUES	31662
07	DELMAR RIBEIRO DOS SANTOS	13493
08	ELMAR CALIXTO SILVA LIMA	13468
09	FLAVIO CARDOSO DOS SANTOS	5325
10	FRANCISCO GOMES DA SILVA	13495
11	FRANCISCO JEFFERSON ALMEIDA DA SILVA	13487
12	IARA LAIS CARVALHO REIS	28651
13	JAILSON DA SILVA	28688
14	JAILZA SILVA MACHADO ARAUJO	7960
15	JERFFESSON DOS SANTOS	31657
16	JOAO RENATO GONCALVES DA SILVA	28670
17	JOSE MARIO PEREIRA LOPES DA SILVA	13526
18	JOSE RIBAMAR ALVES DE SOUSA	7934
19	JOSEVALDO PEREIRA VENANCIO	28633
20	LANIEL CORREA BEZERRA SILVA	28674
21	LEDA MARIA RODRIGUES RAMOS	13516
22	MAICON DE SOUSA FERREIRA	13522
23	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	36154
24	MARCOS ANTONIO NUNES OLIVEIRA	7885
25	MARCOS RAFAEL FERREIRA DA SILVA	34971
26	MENDES SA PIRES DE ASSIS	7917
27	RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS	13521
28	RAIMUNDO NONATO ALVES ALMEIDA	7910
29	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	7907
30	ROMULO AUGUSTO NUNES DOS SANTOS	16726
31	SEBASTIAO PINHEIRO DE SOUZA FILHO	7927
32	STEFHANIE DO NASCIMENTO ROCHA	29715
33	WALLACE JARDEL SILVA PIO	13509
34	WELLISON VILA NOVA LIMA	13506
35	WILLIAM ROBERT FERREIRA MONTELO	31683

TURMA BETA - 10 HORAS

ORD	NOME	MATRÍCULA
01	ALISSON LAECIO SOUSA OLIVEIRA	34972
02	AMADEUS PORTELA DE ARAUJO	37033
03	ANTONIO CARLOS DE SOUSA TENORIO	28637
04	ANTONIO DE CARVALHO SILVA	7902
05	CLEMILTON DE FRANCA	7911
06	CYRO GUILHERME BOMFIM MIRANDA	7894
07	DANIELE RODRIGUES MAGALHAES	36155
08	DEVAN NASCIMENTO DA CONCEICAO FELIX	28639
09	ELDEJEAN SILVA LIMA	13483
10	EULALIO ALVES DA SILVA	13491
11	FABIO FRAZAO SANTOS	31643
12	FRANCISCA AURIDEIA DE SOUSA FERREIRA LAJES	7912
13	FRANCISCO SOUZA DE ARAUJO	13470
14	ICREDIVAN SOARES DA SILVA	7951
15	IDELAN DOS SANTOS OLIVEIRA	13486
16	IVON PORTO OLIVEIRA FILHO	13474
17	JACKSON OLIVEIRA SAMPAIO	7921
18	JOSAFA BARBOSA DA SILVA NETO	13501
19	JOSE AROLDO MORAES BARBOSA FILHO	36152
20	JOSE KELSON DE OLIVEIRA BRAGA SANTOS	13528

21	LEONARDO DE SOUSA	7892
22	MARCOS ANDRADE DA SILVA	7890
23	MARCOS JOSE EVANGELISTA PEREIRA	7884
24	MARCUS AURELIO SANTOS DA SILVA	36504
25	MILTON CHAVES SILVA	13528
26	PAULO HENRIQUE MAGALHAES B. CUNHA	7896
27	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	28681
28	ROGERIO MENDES DA SILVA	7958
29	SEBASTIAO SOARES DA SILVA NETO	13523
30	SIDNEY RODRIGUES DA SILVA	13524
31	TIAGO YURI CHAVES	8199
32	VALDIR CARLOS SILVA BRANDAO	13532
34	WALTER VILANOVA MOURAO FILHO	7928
35	WILTON JOSE DE ARAUJO	28667

TURMA CHARLIE - 14 HORAS

ORD	NOME	MATRÍCULA
01	ALISSON LUIS DA SILVA	36156
02	ALDENOR PEREIRA DE ALMEIDA JUNIOR	8129
03	ARYKLEND WILLB DE CARVALHO SANTOS	13482
04	AURELIANO RIBEIRO SILVA NETO	7935
05	CLEDSON SILVA DE LIMA	36150
06	CLOVISON HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	28664
07	D'ALONCIO DA SILVA SOUSA	28638
08	DIEGO GEDEAN MIRANDA MACAMBIRA	28640
09	DOMINGOS ALVES DA SILVA FILHO	11263
10	ELIANA MEDEIROS RODRIGUES	37036
11	ERICA PINHO SANTOS GASPAS	28641
12	FABRICIO DA SILVA COSTA	13645
13	FERNANDO PEREIRA NETO	31647
14	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA	13490
15	GEORGE RIBEIRO LIMA	34948
16	GEOVANE CUNHA PEREIRA	28648
17	GILSON TADEU ARAUJO DE SOUSA	13650
18	HELIO CASTELO BRANCO BARBOSA NETO	37037
19	JAILSON SILVA BORGES	31669
20	JEAN ALVES DE SOUSA	13528
21	JOELSON ARAUJO SILVA	28671
22	JOELSON SOUZA RAMOS	13504
23	JOSE MARIA BEZERRA GOMES	37038
24	LUCAS VISGUEIRA SOARES MENDES	37039
25	MAIKE EVERSON CHAGAS SILVA	28676
26	MARCOS PAULO SILVA DE SOUSA	13513
27	MATHEUS FONSECA CANABRAVA	34951
28	ODAIAS RAMOS ARAUJO	13517
29	OSVALDO RODRIGUES MENDES	31678
30	PAULO RAYLSON SANTOS BARBOSA	28608
31	RAIMUNDO NONATO PRADO LIMA	7904
32	SAULO COELHO DE SIQUEIRA	7943
33	WALDEMAR LIMA SANTOS	13558
34	WALONY DA SILVA CAMPOS	28682
35	WILLIAM LOPES DE SOUSA CARVALHO	13498



TURMA DELTA - 16 HORAS

01	ALLANNESSA DA SILVA VIEIRA	12889
02	ANTONIO MOURA DA SILVA	8678
03	ANTONIO PEREIRA BORBA	13485
04	AURORA REGINA DE MELO LUNGA	7940



05	CELIOMAR ALVES DA SILVA	7923
06	CLAUDOVAL DO NASCIMENTO DORTA	7915
07	CLOVIS PEREIRA DE ARAUJO NETO	13484
08	DENILSON DOS SANTOS	13494
09	EDIEL PEREIRA HOLANDA	37035
10	ELDON COSTA DE OLIVEIRA	13478
11	EVANDRO DOS SANTOS MEDEIROS	13479
12	EVERTON ROXO MONTEIRO	13480
13	FABIO ANDRE MORAIS DA SILVA	7936
14	FLAVIO NONATO DA SILVA	13489
15	FRANCISCA SALES DA SILVA	16727
16	FRANCIVALDO DE JESUS BARROS CARVALHO SILVA	36157
17	GEILSON DE SOUZA SANTOS	11679
18	GILSON NEVES DE SOUSA	4955
19	GIOVANI ARAUJO OLIVEIRA	7924
20	HUMBERTO OLIMPIO BACELAR	13471
21	JAILSON CESAR LIMA TORRES	7952
22	JOELSON ROSA AMORIM	31672
23	JOHNATAS SOARES MEDEIROS	13502
24	JOSE EDMAR LOPES NASCIMENTO	31673
25	JOSE MARIA SOUSA SILVA FONSECA	10383
26	JOZELBER DA CRUZ SILVA	13496
27	KARLOS AUGUSTO P. SILVA	7948
28	LUIS CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	13514
29	MAGNO JOSE SANTOS BARBOSA	7919
30	ODEMIR CAMPELO DE SENA	31679
31	PAULO HENRIQUE R. TRINDADE	7887
32	ROSEANE DE JESUS COSTA OLIVEIRA	7957
34	VANDA DOS REIS SILVA	13512
35	WERLENE DIANO COSTA	13500

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO Presidente da ccl ADENILSON DIAS DE SOUZA Procurador Geral do Município ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO Controlador Geral CYNTHIA MARIA LUCENA LIMA SOUSA Secretario Municipal de Governo MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES Secretaria Municipal De Saúde BRENO SILVEIRA LEITÃO Presidente do Caxias-Prev MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS Secretário Municipal de articulação Política SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS Sec.Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo Patrimônio Histórico e Juventude LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil JOSÉ GENTIL ROSA NETO Secretário Municipal de Infraestrutura KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO Assessor de Comunicação ANA LÚCIA XIMENES Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social LABIBE GEDEON SIMÃO NETA Secretaria Municipal do Trabalho CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO Secretário Municipal de Industria e Comercio ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA Direto Administrativo do SAAE MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA Secretario Municipal de Segurança Pública FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR Secretario de Limpeza Pública JOÃO BATISTA DA CRUZ RIOS Secretario de Habitação FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR Secretario de Regularização Fundiária	HINO DE CAXIAS LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior MUSICA:: por Elpídio Pereira Clara estrela no céu maranhense, Lira flébil do meigo cantor, Tua luz outra estrela não vence, Nem a lira mais cheia de amor. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis) És a virgem toucada de rosas, Que te miras nas águas do rio, De onde as ninfas sutis, invejosas, Vêm beijar-te o perfil erradio. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis) Broquelada na paz tu trabalhas, E na paz confiada descansas, Mas não temes o fragor de batalhas, Quem já trouxe a vitória nas lanças. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis) Não creiam teus seios escravos, Bentos seios do alvor da camélia, Que nós somos unidos e bravos. Filhos gracos da nova cornélia. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis) Glória! Glória! As façanhas proclamem, Da princesa do adusto sertão, Cuja fama e valor se derramam, Pelas terras do audaz Maranhão. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis)
	 Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 https://caxias.ma.gov.br/ (99) 3521-3025

